



**COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**  
AUTORIDADE PORTUÁRIA

# **COMISSÃO DE ÉTICA**

**RELATÓRIO ANUAL**  
**2018**



**COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**  
AUTORIDADE PORTUÁRIA

## Sumário

|     |   |    |
|-----|---|----|
| 1.  | INTRODUÇÃO .....  | 1  |
| 2.  | COMPOSIÇÃO.....   | 1  |
| 3.  | COMPETÊNCIAS.....   | 2  |
| 4.  | FACILIDADES.....  | 2  |
| 5.  | REUNIÕES.....   | 2  |
| 6.  | CONSULTAS RECEBIDAS/RESPONDIDAS .....   | 3  |
| 7.  | PROCEDIMENTOS ÉTICOS .....  | 3  |
| 8.  | ETAPAS DO TRABALHO.....   | 6  |
| 9.  | APERFEIÇOAMENTO E CAPACITAÇÃO.....  | 11 |
| 10. | PLANO DE TRABALHO 2019 .....  | 11 |
| 11. | RELACIONAMENTO COM A COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA (CEP/PR) ..... | 12 |
| 12. | CONCLUSÃO .....   | 12 |



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO  
AUTORIDADE PORTUÁRIA

## 1. INTRODUÇÃO

A Comissão de Ética da CDRJ foi criada no ano de 2005, em atenção ao Decreto nº 1.171/1994, com a missão de zelar pelo cumprimento do Código de Conduta da Alta Administração Federal (CCAAF).

O presente Relatório é o primeiro da Comissão de Ética da CDRJ, designada através da Portaria DIRPRE nº 127/2018, datada de 03/04/2018, composta pelos membros relacionados a seguir, tendo como objetivo apresentar ações realizadas e os resultados obtidos na gestão da ética na Companhia no período compreendido entre a data da Portaria e 31 de dezembro de 2018.

## 2. COMPOSIÇÃO

A CET-CDRJ é integrada por três membros titulares e três suplentes, escolhidos entre empregados do quadro permanente da Companhia, designados pelo Diretor-Presidente da CDRJ para mandatos não coincidentes de três anos, sendo permitida uma recondução.

Atualmente, a Comissão é composta pelos seguintes empregados:

| Titular                                  | Suplente                              | Término do Mandato |
|--|---------------------------------------|--------------------|
| Doris Brafman<br>(Presidente)            | Maria Carlota Coutinho<br>Komatsubara | Abril/2021         |
| Ruth Onimis de Oliveira<br>Azevedo Silva | Evelayne Pereira Portugal<br>Gouvêa   | Dezembro/2019      |
| Ana Maria Marinho e Silva                | Carlos Eduardo Augusto                | Abril/2020         |

Como os mandatos não são coincidentes, todos os anos podem ocorrer términos e inícios de novos ciclos.

A CET-CDRJ também conta com o concurso de Eloá Araujo Abreu, empregada designada Secretária-Executiva através da Portaria DIRPRE nº 370/2018, responsável por prover apoio à elaboração e cumprimento do plano de trabalho da CET-CDRJ.



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO  
AUTORIDADE PORTUÁRIA

### 3. COMPETÊNCIAS

São competências da Comissão:

- I. atuar como instância consultiva de dirigentes e empregados da CDRJ;
- II. aplicar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, devendo:
  - a. submeter à Comissão de Ética Pública da Presidência da República (CEP/PR), propostas para seu aperfeiçoamento;
  - b. dirimir dúvidas a respeito da interpretação de suas normas e deliberar sobre casos omissos;
  - c. apurar, mediante denúncia ou de ofício, conduta em desacordo com as normas éticas pertinentes; e
  - d. promover ações para disseminação, capacitação e treinamento sobre as normas de ética e disciplina;
- III. representar a CDRJ na Rede de Ética do Poder Executivo Federal;
- IV. supervisionar a observância do CCAAF e comunicar à CEP/PR situações que possam configurar descumprimento de suas normas.

### 4. FACILIDADES

No período em tela, visando dar maior visibilidade às questões de competência da CET-CDRJ e objetivando ainda promover facilidade de acesso aos empregados da companhia, foi criado o e-mail funcional [etica@portosrio.gov.br](mailto:etica@portosrio.gov.br) | [www.portosrio.gov.br](http://www.portosrio.gov.br) para receber consultas e denúncias e disponibilizado o endereço físico da CET-CDRJ com o respectivo telefone, bem como os espaços na INTRANET e na INTERNET, onde constam discriminadas as competências da CET-CDRJ, as disponibilidades de consulta relativas à Comissão de Ética Pública da Presidência da República (CEP/PR), a composição da CET-CDRJ e os normativos internos que regem a ética na CDRJ.

### 5. REUNIÕES

Conforme estabelece o Art. 6º da Resolução nº 10, de 29/09/2008, da Comissão de Ética Pública – CEP/PR, as Comissões de Ética se reunirão ordinariamente pelo menos uma vez por mês.

Tendo em vista a quantidade de processos inconclusos encontrados, a CET-CDRJ optou por analisar e tomar conhecimento de cada um deles, dando



**COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**  
AUTORIDADE PORTUÁRIA

seguimento aos procedimentos necessários para resolvê-los no espaço de tempo mais curto, o que demandou a necessidade de maior número de reuniões extraordinárias.

Desta forma, no período de abril a dezembro de 2018 a CET-CDRJ realizou 9 encontros ordinários nas datas de 18/4, 16/5, 20/6, 4/7, 8/8, 12/9, 10/10, 6/11 e 14/12, tendo adicionalmente, se reunido extraordinariamente, nas datas de 25/4, 2/5, 6/6, 19/9, 26/9, 3/10, 18/10, 24/10, perfazendo um total de 17 reuniões nos nove meses de atuação.

## **6. CONSULTAS RECEBIDAS/RESPONDIDAS**

Entre abril e dezembro de 2018 a CET-CDRJ recebeu e respondeu a 3 (três) consultas do público interno e formalizou 3 (três) consultas à Comissão de Ética da Presidência da República

Dentre as consultas recebidas e respondidas ao público interno, uma visava dirimir conflito de interesse e as outras não eram de cunho ético, ocasião em que os consulentes foram orientados sobre a melhor forma de proceder.

No tocante às consultas feitas à CEP/PR, as mesmas se deram em 25/04, 23/05 e 23/10, tendo em todas recebido as respectivas respostas.

## **7. PROCEDIMENTOS ÉTICOS**

A presente CET-CDRJ deu continuidade aos 13 (treze) procedimentos éticos existentes em andamento, provenientes de Comissões anteriores, recebendo posteriormente mais 3 (três) representações. Do total de 16 (dezesesseis) processos, concluiu e arquivou 8 (oito), conforme demonstrado no gráfico a seguir.



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO  
AUTORIDADE PORTUÁRIA

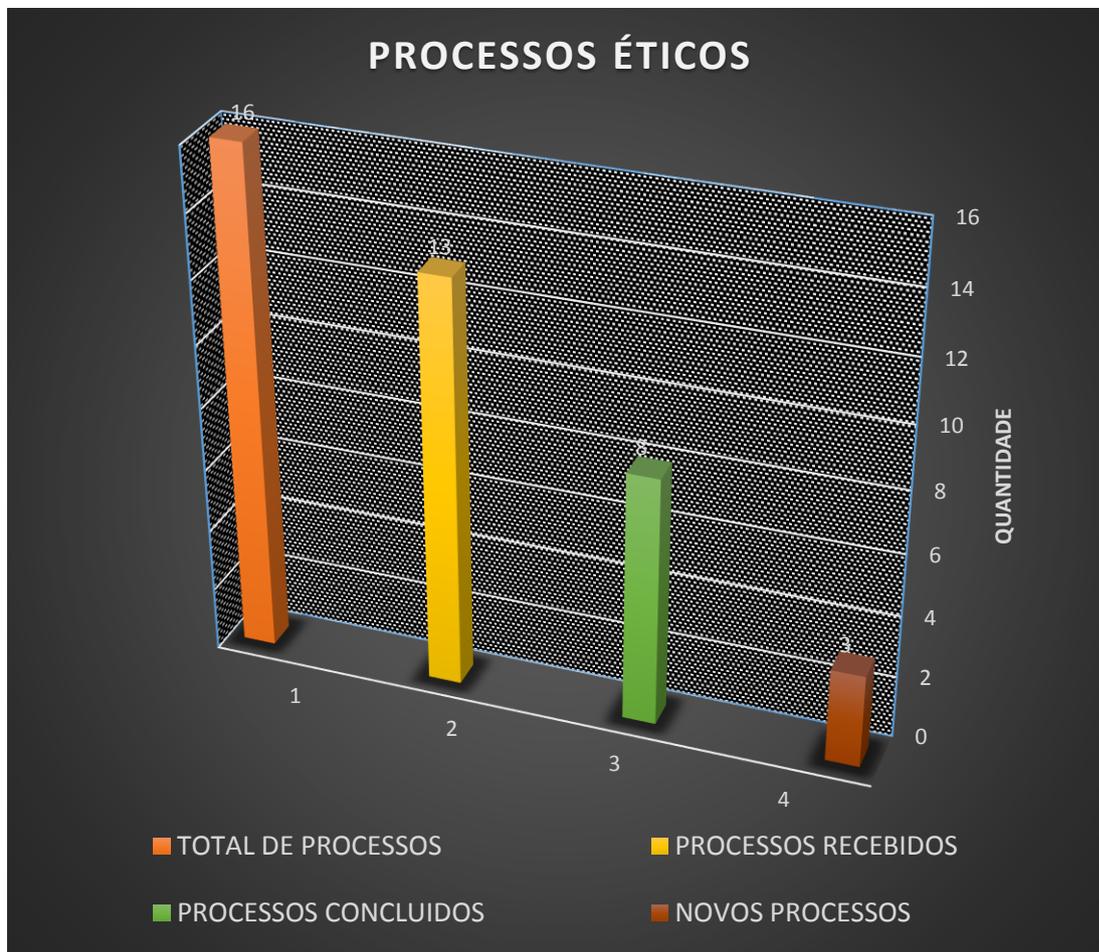
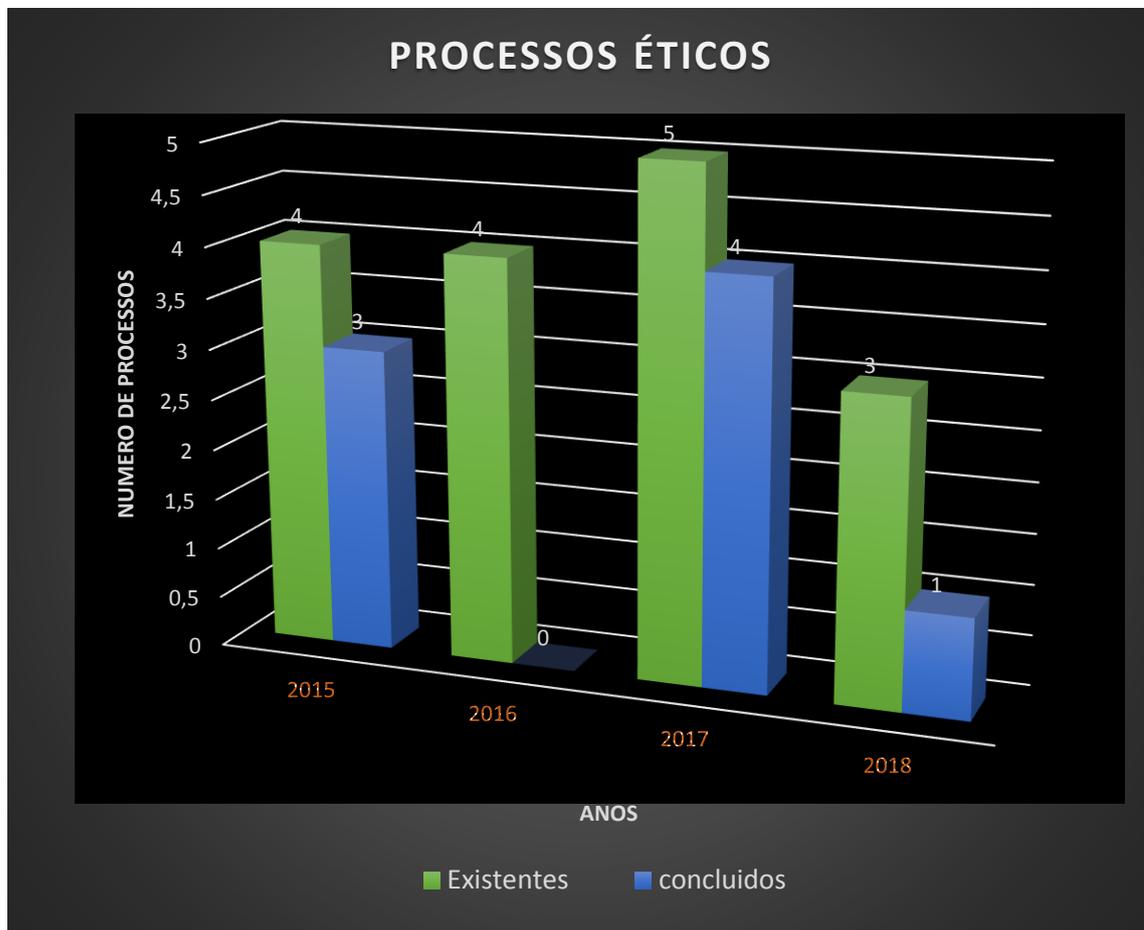


Figura 1 - Quantidade total de processos existentes no período x quantidade de processos concluídos  
Fonte: CET-CDRJ

O próximo gráfico compara a quantidade de processos éticos encontrados, por ano de instauração, com a quantidade concluída em 2018 pelos membros da atual CET-CDRJ.



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO  
AUTORIDADE PORTUÁRIA



**Figura 2 - Quantidade de processos éticos existentes, por ano de instauração x quantidade concluída**

Fonte: CET-CDRJ

Na figura a seguir pode ser visualizado o tempo decorrido, em meses, entre as datas de instauração e de conclusão de cada processo encerrado pelos membros da atual CET-CDRJ.



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO  
AUTORIDADE PORTUÁRIA

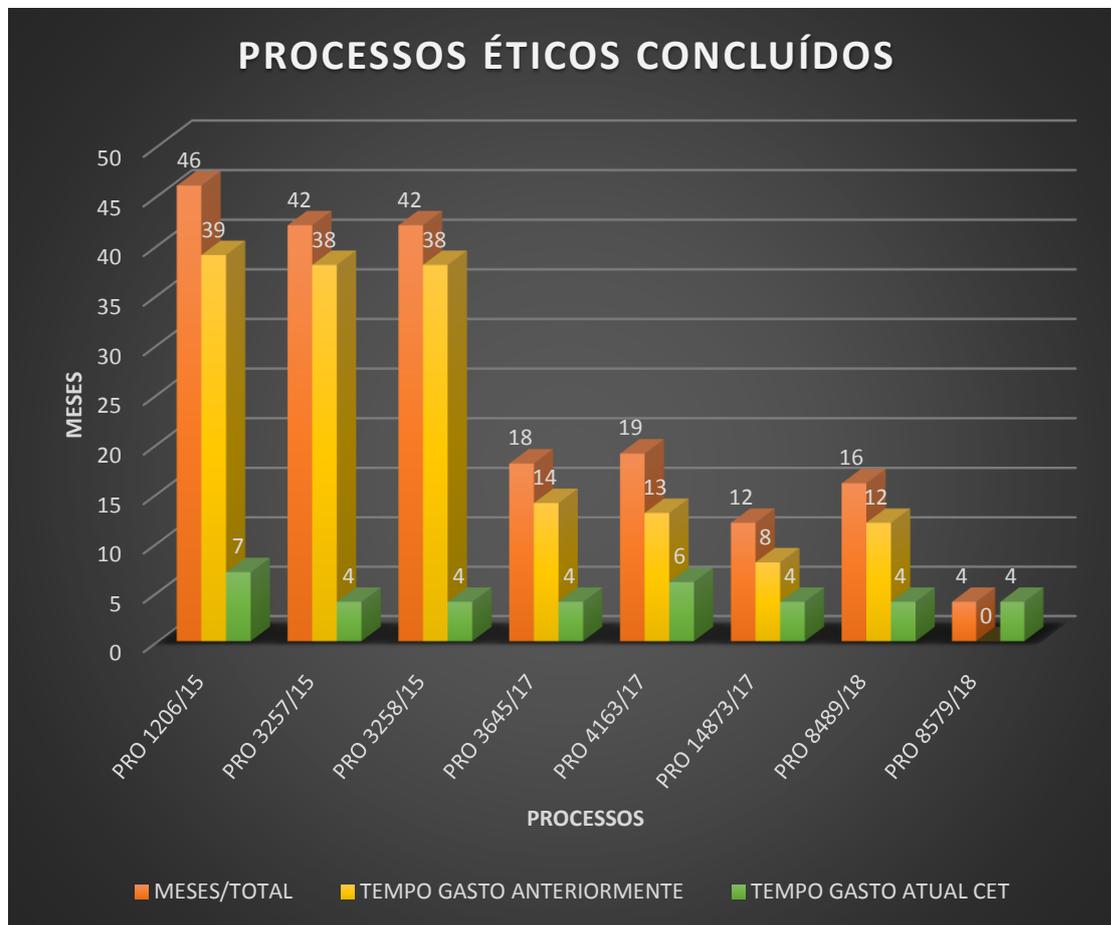


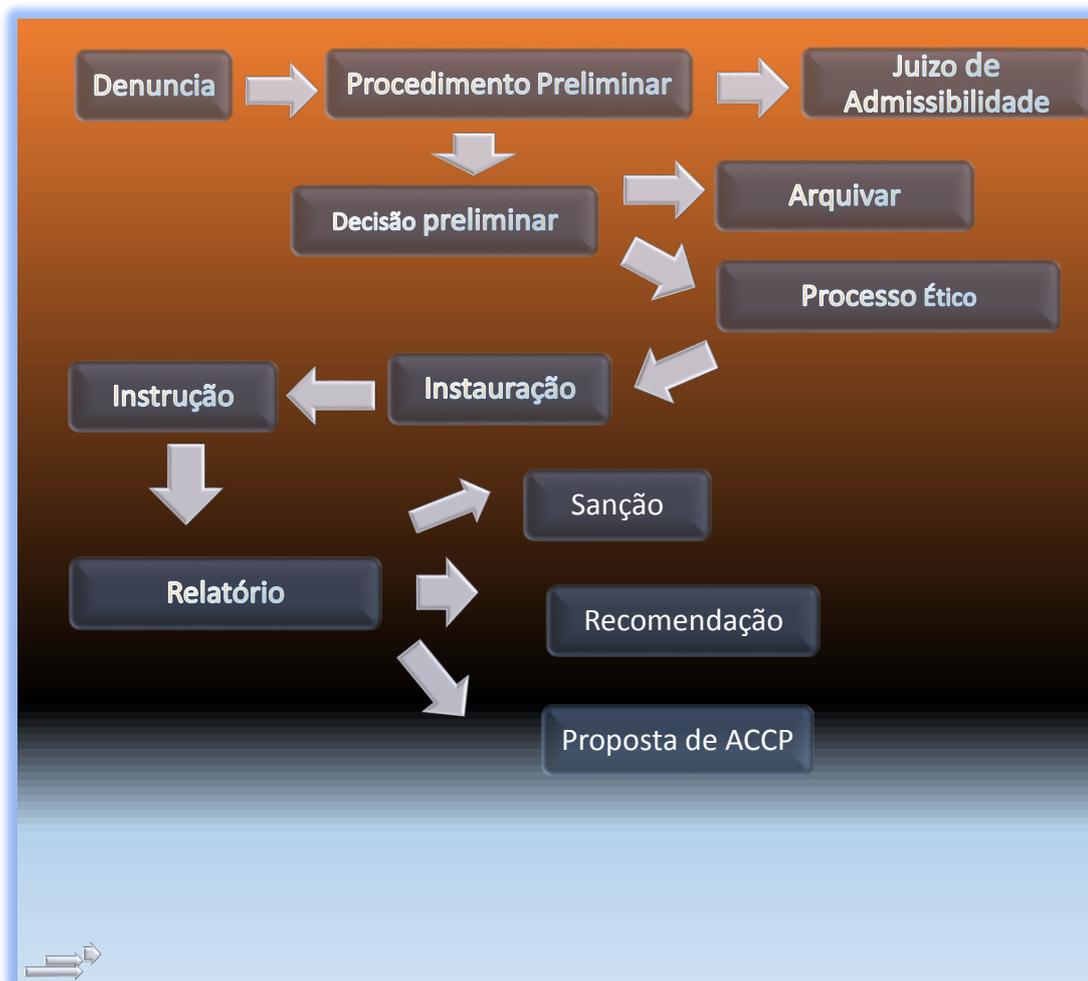
Figura 3 - Tempo decorrido, em meses, entre a instauração de cada processo ético e sua conclusão  
Fonte: CET-CDRJ

## 8. ETAPAS DO TRABALHO

De forma sucinta, são demonstradas a seguir as etapas do trabalho da CET-CDRJ, desde a instauração até a conclusão de um procedimento ético.



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO  
AUTORIDADE PORTUÁRIA



**Figura 4 - Etapas do trabalho da CET-CDRJ**

Fonte: CET-CDRJ

No quadro a seguir pode ser verificada a situação em que cada procedimento ético foi encontrado e seu status atual.



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO  
AUTORIDADE PORTUÁRIA

| ANO  | PROCESSO   | SITUAÇÃO      |  | DECISÃO DA CET-CDRJ |
|------|--|---------------|--|---------------------|
|      |  | EM 03/04/2018 | EM 31/12/2018  |                     |
| 2015 | 1206 (autuado novamente sob o número 17880/2018) | Em andamento  | Encerrado  | Arquivado           |
|      | 3257   | Em andamento  | Encerrado  | Arquivado           |
|      | 3258   | Em andamento  | Encerrado  | Arquivado           |
|      | 6812   | Em andamento  | Aguardando designação de relator   | -                   |
| 2016 | 3114   | Em andamento  | Envio de CI aos representantes para averiguar situação atual em relação à representação efetuada | -                   |
|      | 15154  | Em andamento  | Designado relator  | -                   |



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO  
AUTORIDADE PORTUÁRIA

| ANO  | PROCESSO  | SITUAÇÃO      |  | DECISÃO DA CET-CDRJ |
|------|---|---------------|--|---------------------|
|      |   | EM 03/04/2018 | EM 31/12/2018  |                     |
|      | Representação que não estava autuada e recebeu o número 6882/2018 | Em andamento  | Foi enviada CI ao representante, que respondeu dizendo que gostaria de continuar com a representação, mas a CET-CDRJ não consegue contatá-lo. Aguardando contato do representante. | Sobrestado          |
|      | Representação que não estava autuada e recebeu o número 6883/2018 | Em andamento  | Oitivas encerradas.  | -                   |
| 2017 | 3645  | Em andamento  | Encerrado  | Arquivado           |
|      | 4163 (autuado novamente sob o número 15693/2018)                  | Em andamento  | Encerrado, após a CET-CDRJ verificar não se tratar de matéria ética.   | Arquivado           |
|      | 5110 (autuado novamente sob o                                     | Não iniciado  | Aguardando designação de relator   | -                   |



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO  
AUTORIDADE PORTUÁRIA

| ANO  | PROCESSO                  | SITUAÇÃO                                  |                                     | DECISÃO DA CET-CDRJ |
|------|---------------------------|---|-------------------------------------|---------------------|
|      |                           | EM 03/04/2018                             | EM 31/12/2018                       |                     |
|      | número<br>15694/2018)     |   |                                     |                     |
|      | 5386 (gerou<br>8489/2018) | Recebido na CET-<br>CDRJ em 6/4/2018      | Encerrado                           | Arquivado           |
|      | 14873                     | Em andamento                              | Encerrado                           | Arquivado           |
| 2018 | 1681                      | Recebido na CET-<br>CDRJ em 6/4/2018      | Em andamento                        | -                   |
|      | 8579                      | Recebido na CET-<br>CDRJ em 16/5/2018     | Encerrado                           | Arquivado           |
|      | 17879                     | Recebido na CET-<br>CDRJ em<br>05/07/2018 | Aguardando designação<br>de relator | -                   |

Figura 5 - Procedimentos éticos: situação encontrada x situação atual

Fonte: CET-CDRJ



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO  
AUTORIDADE PORTUÁRIA

## 9. APERFEIÇOAMENTO E CAPACITAÇÃO

Com o objetivo de realizar o aperfeiçoamento e a capacitação dos membros da CET-CDRJ, ocorreram as participações nos seguintes eventos:

- ✓ XIX Seminário Ética na Gestão – organizado pela CEP/PR em Brasília, nos dias 22 e 23 de novembro.
  - Participantes: Doris Brafman e Ruth Onimis de Oliveira Azevedo Silva.
  
- ✓ Palestra sobre “Sistema de Gestão da Integridade em tempos de redes sociais”, ministrada por José Elias Romão, Ouvidor da Petrobras Distribuidora S.A., organizada pela Comissão de Ética da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, no dia 28 de novembro das 15 às 17 horas.
  - Participantes: Doris Brafman e Dayane Aparecida Alves Lopes Lobo, empregada lotada na Ouvidoria.
  
- ✓ Palestra sobre “Mediação de Conflitos”, ministrada pela cabo Noele, mediadora de conflitos na UPP Caju, organizada pela CIPA da CDRJ, por ocasião da SIPAT de 2018, no dia 29 de novembro das 10 às 12 horas.
  - Participantes: Doris Brafman e Ruth Onimis de Oliveira Azevedo Silva.

## 10. PLANO DE TRABALHO 2019

Planeja-se para o próximo período a ênfase em ações que possam contemplar todas as funções técnicas da Comissão de Ética, quais sejam:

- Educativa;
- Consultiva;
- Preventiva;
- Conciliadora;
- Repressiva.



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO  
AUTORIDADE PORTUÁRIA

## **11. RELACIONAMENTO COM A COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA (CEP/PR)**

A CET-CDRJ mantém contato frequente com a CEP/PR, a quem compete coordenar o Sistema de Gestão da Ética Pública do Poder Executivo Federal, conforme disposto no inciso IV do art. 4º do Decreto nº6.029, de 2007.

No período de abril a dezembro de 2018 foram encaminhadas e respondidas pela CEP/PR 3 (três) consultas com questionamentos a respeito de procedimentos a serem adotados em determinadas situações.

As consultas versavam sobre:

- Conflito de interesses;
- Aplicação de censura ética e Acordo de Conduta Pessoal e Profissional (ACPP);
- Aplicação de penalidades em representados, ocupantes de cargos comissionados, não concursados e não mais pertencentes ao quadro de pessoal da Companhia;
- Possibilidades de arquivamento de representações.

## **12. CONCLUSÃO**

A elaboração deste Relatório tem como objetivo divulgar as atividades desenvolvidas pela CET-CDRJ e aumentar o grau de transparência da gestão ética da CDRJ.

O trabalho da CET-CDRJ pauta-se na imparcialidade e prudência, buscando por entendimentos e decisões coerentes, de modo que se fortaleçam as relações interpessoais, a harmonia e o respeito no âmbito da instituição. O objetivo é a realização de um trabalho sério, comprometido com a dignidade da pessoa humana e o devido processo legal.

Sempre que possível, a Comissão busca formas de mediar situações de conflitos e dificuldades, de forma que a solução seja encontrada no âmbito da própria Comissão. No entanto, quando o assunto se desvia do cunho ético, as demandas são dirigidas às autoridades competentes para deliberação sobre os encaminhamentos das eventuais responsabilidades administrativas dos agentes.



**COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**  
AUTORIDADE PORTUÁRIA

A Comissão de Ética da CDRJ compromete-se em continuar realizando suas atribuições com zelo, dedicação e respeito a todos, enaltecendo a ética e a justiça dentro da Companhia.

A Comissão sempre mantém canal aberto com todos os interessados, no intuito de orientar a conduta esperada do corpo funcional.

Qualquer interessado pode contribuir com comentários e sugestões que possam aperfeiçoar o trabalho da CET-CDRJ.